

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Estância

*

Cassiana Nascimento Matos

SIAPE 2267564

Pedagoga

Assessoria Pedagógica

- * -

Aracaju, 14/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento.....	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada . .	7
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	9
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	10
Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	11
4. Relatório Descritivo e Pontuação	15
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	15
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	17
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS.....	19
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	20
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	21
5. Conclusão do Servidor	22

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Estância
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua João Café Filho, 260. Bairro Valter Cardoso. Estância. SE
Nome	Cassiana Nascimento Matos
SIAPE	2267564
Cargo	Pedagoga
Data de ingresso em IFE	07/12/2015
Nível de classificação	E
Lotação	Assessoria Pedagógica
Função/encargo atual	Pedagoga
Telefone/e-mail	

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	126
Quantidade de critérios específicos utilizados	12
Pontuação excedente / banco de pontos	51 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Cassiana Nascimento Matos, SIAPE 2267564, Pedagoga, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto a Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Estância, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 07/12/2015; lotação em Assessoria Pedagógica; função ou encargo atual: Pedagoga. Para fins deste requerimento, considero especialmente nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 51 ponto(s).

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, representação coletiva, responsabilidade pública e colaboração em instâncias colegiadas. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados das instituições federais de ensino, participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos e coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, diante da relevância dos conselhos superiores e colegiados como espaços de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a participação nesse item permite demonstrar visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição,

ganha destaque a participação como membro do colegiado de curso superior. A atividade se relaciona ao item 1, referente a Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados das instituições federais de ensino, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional.

Também integra essa trajetória, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, merece registro a atuação como membro da equipe multidisciplinar do Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas, contribuindo com o assessoramento, planejamento e execução de políticas e ações voltadas para pessoas com necessidades específicas, resultando na permanência e êxito dos estudantes na instituição. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1834/21; 278/22; 1022/23; 37/24.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o membro da comissão de medidas socioeducativas, que tem como atribuição acolher ocorrências disciplinares discentes e aplicar medidas disciplinares, visando a construção de um ambiente propício ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, orientando as relações educacionais, profissionais, interpessoais e de sociabilidades que ocorrem no âmbito do IFS, contribuindo para promover a convivência harmônica e a formação integral do corpo discente. A experiência apresentada vincula-se ao item 3, que trata de Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1259/2022; 1178/2025; 755/2026.

Como parte da consolidação dessas competências, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, destaca-se a participação como membro da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 001/2026, que trata da contratação de Técnicos Especializados - área psicopedagogia. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 5, relacionado a Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria Nº 1300/26 de 06/05/26

Na sequência das atividades desenvolvidas, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, apresenta-se a presidência da Comissão Permanente de Monitoramento do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos estudantes do IFS no âmbito do Campus Glória. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 2, associado a Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e reforça a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1338/16 de 17/05/16.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o trabalho como membro da Comissão Local, nas aferições inicial e recursal, de Heteroidentificação Étnico-racial para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas do IFS. A atuação descrita encontra amparo no item 3, que contempla a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e demonstra relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional.

Durante esse período de atuação, também se evidencia as atividades na Comissão Permanente de Ações Pedagógicas Inclusivas para Pessoas com Necessidades Específicas no âmbito do IFS, vinculada ao NAEDI/PROEN/Reitoria. O registro informado se insere no item 3, relativo a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1009 de 08/04/26.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a comissão de desenvolvimento da Campanha para Preservação do patrimônio público, Campus Estância. Essa experiência se aproxima do item 3, relacionado a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2586/22, data: 20/09/22.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais, coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação e participação em produção ou reformulação de material acessível ou técnico de referência, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas, com destaque para o Projeto Curta a Diversidade: produzindo documentários sobre inclusão no espaço escolar (no EDITAL 35/2024/DPP/PROPEX/IFS -PPTAE), que teve por objetivo fomentar a cultura da inclusão, da boa convivência e da valorização da diversidade no espaço escolar. A atividade se relaciona ao item 2, referente a Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Declaração emitida em 24/12/26.

Também integra essa trajetória o Projeto de pesquisa IFeminino, desenvolvido no Campus Glória, no ano de 2019, que teve como objetivo principal analisar como as alunas e servidoras do IFS Campus Glória se reconhecem enquanto gênero Feminino dentro de um conjunto de práticas e discursos machistas construídos historicamente pela sociedade, no sentido de ressignificação do ser feminino. O projeto trouxe importantes reflexões acerca do respeito às mulheres e desconstrução de práticas machistas. Esse projeto guarda correspondência com o item 2, voltado a Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado emitido em 30/11/19.

No mesmo campo de atuação, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional, é importante registrar o Projeto Influir, que oferece ações de auxílio aos estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado no que se

refere aos sentimentos gerados pelo momento de fechar um ciclo e, ao mesmo tempo, definir escolhas importantes na construção do seu projeto de vida. O objetivo é proporcionar espaços de fala e reflexão sobre o momento de conclusão de um ciclo importante na vida dos estudantes, ofertando ações para minimizar os sentimentos de ansiedade gerados pela proximidade da conclusão do curso, do ENEM e pelas expectativas pessoais e ambientais (professores, pais, colegas, sociedade) em relação ao futuro, por meio de uma aproximação com o ambiente universitário, através de ações culturais e de lazer.

A experiência apresentada vincula-se ao item 1, que trata de Coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 118 de 17/02/25.

Como parte da consolidação dessas competências, ao apoiar a padronização de procedimentos, a inclusão e a melhoria das práticas institucionais, a produção ou reformulação de materiais acessíveis e técnicos de referência valoriza a capacidade de sistematizar conhecimentos úteis ao trabalho coletivo, destaca-se a elaboração do documento Referência do Conselho de Classe visou subsidiar o planejamento e organização dos conselho de classe nos Campi. Considerando que o conselho de classe é um importante espaço de avaliação do processo de ensino e aprendizagem, a elaboração do documento foi de grande relevância para qualificar o funcionamento do conselho e obter melhores resultados nas avaliações e diagnóstico da realidade dos estudantes em seu processo de aprendizagem. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 6, relacionado a Participação em produção ou reformulação de material acessível ou técnico de referência, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a sistematização da Política de Assistência Estudantil no IFS em 2016 e reformulação em 2022 e 2023. O trabalho foi desenvolvido a partir de uma ampla discussão que resultou em um documento cuja finalidade foi assegurar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para que o estudante supere os entraves do seu desempenho acadêmico, propiciando, assim, a permanência e êxito do estudante nesta Instituição, possibilitando uma formação voltada para o exercício da cidadania. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 2, associado a Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais, e reforça a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação

correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades de apoio técnico especializado de interesse institucional em políticas, programas e ações de saúde humana ou animal, meio ambiente, acessibilidade ou diversidade e atuação como responsável formal por setor ou unidade, mediante designação que não gere pagamento de remuneração, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, diante de temas sensíveis e de alto impacto social, como saúde, meio ambiente, acessibilidade ou diversidade, o apoio técnico especializado evidencia contribuição qualificada para políticas e ações institucionais de cuidado, inclusão e responsabilidade pública, ganha destaque o projeto Educação em Saúde é desenvolvido anualmente e que tem por finalidade promover ações preventivas e de conscientização acerca do cuidado com a saúde e bem estar dos estudantes. Cada ano são definidos temas a partir de problemas observados no ambiente escolar. A atividade se relaciona ao item 5, referente a Participação em atividades de apoio técnico especializado de interesse institucional em políticas, programas e ações de saúde humana ou animal, meio ambiente, acessibilidade ou diversidade, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria.

Também integra essa trajetória, por envolver organização de rotinas, encaminhamento de demandas e referência institucional perante equipes e usuários, a responsabilidade formal por setor ou unidade valoriza a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração específica, merece registro a designação para o encargo de responsável pela Assessoria Pedagógica - ASPED/GEN/DG, Campus Estância, a partir do dia 07 de abril de 2025. Esse registro guarda correspondência com o item 8, voltado a Atuação como responsável formal por setor ou unidade, mediante designação que não gere pagamento de remuneração, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional 968/25.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente e exercício de Cargo de Direção CD-03 ou CD-04 ou equivalente, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque a designação para a função de assessoria Pedagógica, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 3, referente a Exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 16/17, data: 04/01/2017.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que vise à difusão do conhecimento e apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao apoiarem a disseminação de práticas e saberes, materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos estruturados valorizam a capacidade do servidor de organizar conhecimento aplicável ao trabalho institucional, ganha destaque a elaboração de cartilha com orientações pedagógicas para o ensino remoto condicionado pela pandemia do Corona Vírus, direcionadas aos docentes dos cursos Integrado, subsequente e superior, com o objetivo de apresentar procedimentos, metodologias e recursos tecnológicos para subsidiar o trabalho docente. A atividade se relaciona ao item 12, referente a Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que vise à difusão do conhecimento, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ficha catalográfica.

Também integra essa trajetória a elaboração e publicação de cartilha informativa no formato de E-book, com conteúdo de orientações de saúde para prevenção da contaminação pelo Corona Vírus, e orientações de estudo no contexto do ensino remoto. A cartilha foi produzida visando auxiliar os estudantes no cuidado com a saúde e adaptação ao ensino remoto, de modo a minimizar os prejuízos acadêmicos. Esse registro guarda correspondência com o item 12, voltado a Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que vise à difusão do conhecimento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ficha catalográfica.

No mesmo campo de atuação, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em eventos evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas, é importante registrar a apresentação do trabalho intitulado FORMAÇÃO INTEGRAL: EXPERIÊNCIA DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA INTERDISCIPLINAR DO PROGRAMA PARTIU IF NO IFS CAMPUS ESTÂNCIA, durante a 10ª Semana de Extensão Tecnológica e Cultura. O trabalho foi elaborado no formato de artigo e analisou a experiência pedagógica da sequência didática desenvolvida no programa PartiuIF do Instituto Federal de Sergipe (IFS) - Campus Estância com uma

turma de 40 estudantes do 9º ano da rede pública em situação de vulnerabilidade social. O objetivo foi promover a recomposição de aprendizagens, o desenvolvimento de competências e a valorização da cultura local. A experiência apresentada vincula-se ao item 11, que trata de Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Certificado de participação, 10ª SEMEXT, período: 27/11/2025 a 28/11/2025.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a apresentação de trabalho durante a 10ª SEMEXT, com o resultado de uma proposta de ensino desenvolvida com estudante do Programa PartiuIF no Campus Estância, com o objetivo de promover a recomposição de aprendizagens, o desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais e a valorização do território e da cultura local, por meio de metodologias ativas, interdisciplinares e inclusivas. Os resultados observados indicam avanços significativos na recomposição das aprendizagens e no desenvolvimento socioemocional dos estudantes. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 11, relacionado a Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de participação, 10ª SEMEXT, período: 27/11/2025 a 28/11/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, representação coletiva, responsabilidade pública e colaboração em instâncias colegiadas. Entre os registros apresentados, destacam-se participação como membro do colegiado de curso superior. , atuação como membro da equipe multidisciplinar do Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas, contribuindo com o assessoramento, planejamento e execução de políticas e ações voltadas para pessoas com necessidades específicas, resultando na permanência e êxito dos estudantes na instituição., membro da comissão de medidas socioeducativas, que tem como atribuição acolher ocorrências disciplinares discentes e aplicar medidas disciplinares, visando a construção de um ambiente propício ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, orientando as relações educacionais, profissionais, interpessoais e de sociabilidades que ocorrem no âmbito do IFS, contribuindo para promover a convivência harmônica e a formação integral do corpo discente. e participação como membro da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 001/2026, que trata da contratação de Técnicos Especializados - área psicopedagogia.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se o Projeto Curta a Diversidade: produzindo documentários sobre inclusão no espaço escolar (no EDITAL 35/2024/DPP/PROPEX/IFS -PPTAE), teve por objetivo fomentar a cultura da inclusão, da boa convivência e da valorização da diversidade no espaço escolar; o projeto de pesquisa IFeminino que foi desenvolvido no Campus Glória, no ano de 2019, e teve como objetivo principal analisar como as alunas e servidoras do IFS Campus Glória se reconhecem enquanto gênero Feminino dentro de um conjunto de práticas e discursos machistas construídos historicamente pela sociedade, no sentido de ressignificação do ser feminino. O projeto trouxe importantes reflexões acerca do respeito às mulheres e desconstrução de práticas machistas; o Projeto Influir que oferece ações que auxiliem os estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado no que se refere aos sentimentos gerados pelo momento de fechar um ciclo e, ao mesmo tempo, definir escolhas importantes na construção do seu projeto de vida;

a elaboração do documento Referência do Conselho de Classe visou subsidiar o planejamento e organização dos conselho de classe nos Campi. Considerando que o conselho de classe é um importante espaço de avaliação do processo de ensino e aprendizagem, a elaboração do documento foi de grande relevância para qualificar o funcionamento do conselho e obter melhores resultados nas avaliações e diagnóstico da realidade dos estudantes em seu processo de aprendizagem. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se o projeto Educação em Saúde é desenvolvido anualmente e tem por finalidade promover ações preventivas e de conscientização acerca do cuidado com a saúde e bem estar dos estudantes. Cada ano são definidos temas a partir de problemas observados no ambiente escolar. e designada para o encargo de responsável pela Assessoria Pedagógica - ASPED/GEN/DG, Campus Estância, a partir do dia 07 de abril de 2025 até o dia atual.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para a função de assessoria Pedagógica. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se elaboração de cartilha com orientações pedagógicas para o ensino remoto condicionado pela pandemia do Corona Vírus, direcionadas aos docentes dos cursos Integrado, subsequente e superior, com o objetivo de apresentar procedimentos, metodologias e recursos tecnológicos para subsidiar o trabalho docente; elaboração e publicação de cartilha informativa no formato de E-book, com conteúdo de orientações de saúde para prevenção da contaminação pelo Corona Vírus, e orientações de estudo no contexto do ensino remoto. A cartilha foi produzida visando auxiliar os estudantes no cuidado com a saúde e adaptação ao ensino remoto, de modo a

minimizar os prejuízos acadêmicos; apresentação do trabalho intitulado **FORMAÇÃO INTEGRAL: EXPERIÊNCIA DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA INTERDISCIPLINAR DO PROGRAMA PARTIU IF NO IFS CAMPUS ESTÂNCIA**, durante a 10ª Semana de Extensão Tecnológica e Cultura. O trabalho foi elaborado no formato de artigo e analisou a experiência pedagógica da sequência didática desenvolvida no programa PartiuIF do Instituto Federal de Sergipe (IFS) - Campus Estância com uma turma de 40 estudantes do 9º ano da rede pública em situação de vulnerabilidade social; e apresentação de trabalho durante a 10ª SEMEXT, com o resultado de uma proposta de ensino desenvolvida com estudante do Programa PartiuIF no Campus Estância, com o objetivo de promover a recomposição de aprendizagens, o desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais e a valorização do território e da cultura local, por meio de metodologias ativas, interdisciplinares e inclusivas. Os resultados observados indicam avanços significativos na recomposição das aprendizagens e no desenvolvimento socioemocional dos estudantes.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 126 ponto(s), distribuídos em 12 critério(s) específico(s), com 43 documento(s) comprobatório(s). A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 57 Unidades pontuáveis consideradas: 5 Cálculo: 5 x 3 ponto(s) = 15	15	Portaria institucional Participação como membro do colegiado de curso superior.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		ponto(s)		
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1338/16, data: 17/05/16 Presidência da Comissão Permanente de Monitoramento do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos estudantes do IFS no âmbito do Campus Glória.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 4 Unidades pontuáveis consideradas: 4 Cálculo: 4 x 3 ponto(s) = 12 ponto(s)	12	Portaria institucional, nº 1834/21; 278/22; 1022/23; 37/24 Atuação como membro da equipe multidisciplinar do Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas, contribuindo com o assessoramento, planejamento e execução de políticas e ações voltadas para pessoas com necessidades específicas, resultando na permanência e êxito dos estudantes na instituição.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1259/2022; 1178/2025; 755/2026 Membro da comissão de medidas socioeducativas, que tem como atribuição acolher ocorrências disciplinares discentes e aplicar medidas disciplinares, visando a construção de um ambiente propício ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, orientando as relações educacionais, profissionais, interpessoais e de sociabilidades que ocorrem no âmbito do IFS, contribuindo para promover a convivência harmônica e a formação integral do corpo discente.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2	6	Portaria institucional Membro da Comissão Local, nas aferições inicial e recursal, de Heteroidentificação Étnico-racial para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas do IFS.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	administração pública, regularmente instituídos	Cálculo: 2 x 3 ponto(s) = 6 ponto(s)		
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1009/26, data: 08/04/26 Membro do Comissão Permanente de Ações Pedagógicas Inclusivas para Pessoas com Necessidades Específicas no âmbito do IFS, vinculada ao NAEDI/PROEN/Reitoria.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2586/22, data: 20/09/22 Comissão de desenvolvimento da Campanha para Preservação do patrimônio público, Campus Estância.
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria Nº 1300/26, 06/05/26 Participação como membro da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 001/2026, que trata da contratação de Técnicos Especializados - área psicopedagogia.
Subtotal			51	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa,	Por projeto Pontos por unidade: 7,5	7,5	Portaria institucional, nº 118/25, data: 17/02/25 O Influir é um projeto que oferece

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	extensão, gestão e inovação)	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)		ações que auxiliem os estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado no que se refere aos sentimentos gerados pelo momento de fechar um ciclo e, ao mesmo tempo, definir escolhas importantes na construção do seu projeto de vida. O projeto busca proporcionar espaços de fala e reflexão sobre o momento de conclusão de um ciclo importante na vida dos estudantes, ofertando ações para minimizar os sentimentos de ansiedade gerados pela proximidade da conclusão do curso, do ENEM e pelas expectativas pessoais e ambientais (professores, pais, colegas, sociedade) em relação ao futuro, por meio de uma aproximação com o ambiente universitário, através de ações culturais e de lazer. -
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Declaração, 24/12/26 O Projeto Curta a Diversidade: produzindo documentários sobre inclusão no espaço escolar (no EDITAL 35/2024/DPP/PROPEX/IFS -PPTAE), teve por objetivo fomentar a cultura da inclusão, da boa convivência e da valorização da diversidade no espaço escolar.
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Certificado, 30/11/19 O projeto de pesquisa foi desenvolvido no Campus Glória, no ano de 2019, e teve como objetivo principal analisar como as alunas e servidoras do IFS Campus Glória se reconhecem enquanto gênero Feminino dentro de um conjunto de práticas e discursos machistas construídos historicamente pela sociedade, no sentido de ressignificação do ser feminino. O projeto trouxe importantes reflexões acerca do respeito às mulheres e desconstrução de práticas machistas.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: $2 \times 4,5$ ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Portaria Sistematização da Política de Assistência Estudantil no IFS em 2016 e reformulação em 2022 e 2023. O trabalho foi desenvolvido a partir de uma ampla discussão que resultou em um documento cuja finalidade foi assegurar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para que o estudante supere os entraves do seu desempenho acadêmico, propiciando, assim, a permanência e êxito do estudante nesta Instituição, possibilitando uma formação voltada para o exercício da cidadania.
6	Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)	Por produto Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2×3 ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Portaria Elaboração do documento Referência do Conselho de Classe visou subsidiar o planejamento e organização dos conselho de classe nos Campi. Considerando que o conselho de classe é um importante espaço de avaliação do processo de ensino e aprendizagem, a elaboração do documento foi de grande relevância para qualificar o funcionamento do conselho e obter melhores resultados nas avaliações e diagnóstico da realidade dos estudantes em seu processo de aprendizagem.
Subtotal			31,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 45 Unidades pontuáveis consideradas: 4 Cálculo: 4×3 ponto(s) = 12 ponto(s)	12	Portaria O projeto Educação em Saúde é desenvolvido anualmente e tem por finalidade promover ações preventivas e de conscientização acerca do cuidado com a saúde e bem estar dos estudantes. Cada ano são definidos temas a partir de problemas observados no ambiente escolar.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
8	Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 14 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional 968/25 Designada para o encargo de responsável pela Assessoria Pedagógica - ASPED/GEN/DG, Campus Estância, a partir do dia 07 de abril de 2025 até o dia atual.
Subtotal			16,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 12 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 16/17, data: 04/01/2017 Designação para a função de assessoria Pedagógica.
Subtotal			4,5	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: $2 \times 4,5$ ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Certificado de participação, 10ª SEMEXT, período: 27/11/2025 a 28/11/2025 Apresentação do trabalho intitulado FORMAÇÃO INTEGRAL: EXPERIÊNCIA DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA INTERDISCIPLINAR DO PROGRAMA PARTIU IF NO IFS CAMPUS ESTÂNCIA , durante a 10ª Semana de Extensão Tecnológica e Cultura. O trabalho foi elaborado no formato de artigo e analisou a experiência pedagógica da sequência didática desenvolvida no programa PartiuIF do Instituto Federal de Sergipe (IFS) - Campus Estância com uma turma de 40 estudantes do 9º ano da rede pública em situação de vulnerabilidade social. O objetivo foi promover a recomposição de aprendizagens, o desenvolvimento de competências e a valorização da cultura local.
11	Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Certificado de participação, 10ª SEMEXT, período: 27/11/2025 a 28/11/2025 Apresentação de trabalho durante a 10ª SEMEXT, com o resultado de uma proposta de ensino desenvolvida com estudante do Programa PartiuIF no Campus Estância, com o objetivo de promover a recomposição de aprendizagens, o desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais e a valorização do território e da cultura local, por meio de metodologias ativas, interdisciplinares e inclusivas. Os resultados observados indicam avanços significativos na recomposição das aprendizagens e no desenvolvimento socioemocional dos estudantes.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou	Por produto Pontos por unidade: 4,5	4,5	Ficha catalográfica Elaboração de cartilha com orientações pedagógicas para o ensino remoto

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)		condicionado pela pandemia do Corona Vírus, direcionadas aos docentes dos cursos Integrado, subsequente e superior, com o objetivo de apresentar procedimentos, metodologias e recursos tecnológicos para subsidiar o trabalho docente.
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ficha catalográfica Elaboração e publicação de cartilha informativa no formato de E-book, com conteúdo de orientações de saúde para prevenção da contaminação pelo Corona Vírus, e orientações de estudo no contexto do ensino remoto. A cartilha foi produzida visando auxiliar os estudantes no cuidado com a saúde e adaptação ao ensino remoto, de modo a minimizar os prejuízos acadêmicos.
Subtotal			22,5	
Total geral				126 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 126 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 14/07/2026

Assinatura: